

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

30 DE JUNHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 427



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| <b>Atos Oficiais</b>             | <b>3</b> |
| <b>Leis</b>                      | <b>3</b> |
| <b>Decretos</b>                  | <b>4</b> |
| <b>Licitações e Contratos</b>    | <b>4</b> |
| <b>Contratos</b>                 | <b>4</b> |
| <b>Homologação / Adjudicação</b> | <b>5</b> |

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI Nº 2.213, DE 21 DE JUNHO DE 2021

*Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), destinados às despesas com a taxa de administração do ITUPEVA PREVIDÊNCIA.*

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais) destinados às despesas com a taxa de administração do Itupeva Previdência, as quais devem ser empenhadas em despesas intraorçamentárias.

Art. 2º Esta Lei objetiva ajustar o orçamento em vigor, já que a modalidade de aplicação da despesa intraorçamentária não foi prevista na oportunidade da Lei Orçamentária Anual nº 2.205, de 14 de dezembro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

AÇÃO: 2.003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.91.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - INTRAORÇAMENTÁRIA

FONTE: 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL

VALOR: R\$ 1.910.000,00

Art. 4º O presente crédito será coberto com recursos de anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

AÇÃO: 2.003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL

VALOR: R\$ 1.910.000,00

Lei nº 2.213/2021 02

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itupeva, 21 de junho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 2.215, DE 21 DE JUNHO DE 2021

*Altera dispositivos da Lei nº 1.233, de 09 de agosto de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.*

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.233, de 09 de agosto de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo; (NR)

II – 2 (dois) representantes dentre docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; (NR)

III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; (NR)

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata. (NR)

V – (revogado)

§ 2º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos. (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 2.215/2021 02

Itupeva, 21 de junho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Decretos

### DECRETO Nº 3.357, DE 15 DE JUNHO DE 2021

*Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade bem móvel.*

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO todo o processado nos autos do Processo Administrativo nº 6024-8/2021, o qual trata de doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade, por parte de Alto do Pinheirinho Residencial SPE LTDA (Espaço Fabrício Empreendimentos Imobiliários LTDA);

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 01 (um) equipamento topográfico completo (equipamento e software), melhor descrito na nota fiscal nº 59028 e na nota fiscal eletrônica de serviços nº 12947, emitidas por Embratop Geo-Tecnologias LTDA, doado pelo Alto do Pinheirinho Residencial SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.481.801/0001-02, sito na Alameda Rio Negro, nº 877, conjunto 803, sala 08, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Município de Barueri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Referido bem móvel será utilizado pelo Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 15 de junho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito Municipal em exercício

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 015/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614-2/2021. VALOR: R\$ 1.083,20 (MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA PARECIDA, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/21. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 28/06/2021 ATÉ 26/08/2021. ASSINATURA: 25/06/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289-2/2021. VALOR: R\$ 8.885,92 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/21. ASSINATURA: 28/06/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 032/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397-9/18. VALOR: R\$ 485.466,48 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 032/18. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04/06/2021 ATÉ

03/06/2022. ASSINATURA: 03/06/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 036/19. LOCATARIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADORES: SR. ARTEMIO SALLES E SRA. MARIA ELIZABETH DAS DORES SILVA SALLES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717-7/19. VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE – BAIRRO DA CHAVE. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/19. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03/06/2021 ATÉ 02/06/2022. ASSINATURA: 02/06/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 037/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5790-1/18. VALOR: R\$ 7.620,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS). OBJETO: LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, COM A RESPECTIVA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO/DIAGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/07/2021 ATÉ 29/07/2022. ASSINATURA: 28/06/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: L & E RESERVATÓRIO LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4449-9/2021. ASSINATURA: 28/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 85.640,00 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). OBJETO: A AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 43.000 LITROS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica da Via Adalberto de La Fuente Y Rodrigues FASE IV.

Processo Administrativo nº 4777-3/2021

Gabinete do Secretário, em 29 de junho de 2021.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Valor total: R\$ 976.290,18 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos).

2. Publique-se.

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.